

PORTARIA Nº 008, de 13 de dezembro de 2017.

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
ELEITORAL E NOMEAÇÃO DE SEUS
MEMBROS PARA ELEIÇÕES GERAIS DO
SINDICONDOMÍNIO-DF PARA O
MANDATO DE 23.03.2018 A 22.03.2022.**

O PRESIDENTE do SINDICONDOMÍNIO-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 68, § 1º, c/c Art. 41, do Estatuto social da Entidade.

CONSIDERANDO que deverá haver eleições gerais do SINDICONDOMÍNIO-DF para eleger sua Diretoria Executiva para o mandato de 23.03.2018 a 22.03.2022;

CONSIDERANDO que, para as eleições gerais, à luz do Estatuto social, se faz necessária a constituição da Comissão Eleitoral e nomeação de seus membros, que será constituída por cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes;

CONSIDERANDO que o Art. 68, § 1º do Estatuto social, excepcionalmente para o mandato eletivo com início em 23.03.2018, outorgou a incumbência de nomeação da Comissão Eleitoral pela Presidência do SINDICONDOMÍNIO-DF, com observância nos critérios estabelecidos no Capítulo II – da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral deverá cumprir e fazer cumprir integralmente o que dispõe o Art. 41 e seus Parágrafos do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF,

RESOLVE:

Constituir e nomear os membros integrantes da Comissão Eleitoral, conforme Art. 68, § 1º, c/c Art. 41, do Estatuto social do SINDICONDOMÍNIO-DF, para as eleições do SINDICONDOMÍNIO-DF, para o mandato de 23.03.2018 a 22.03.2022:

a- Membros titulares:

Isabella Pantoja Casemiro, portadora do CPF nº 512.286.291-53;
Deoclécio Pereira de Souza, portador do CPF nº 112.852.811-87; e
Nivaldo José Franco das Chagas, portador do CPF nº 024.417.818-83;

b- Membros suplentes:

Marlene de Araújo Teles, portadora do CPF nº 564.364.321-91; e
Kellcio Oliveira Araújo, portador do CPF nº 823.963.611-04.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 13 de dezembro de 2017.


JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL

Presidente

SINDICONDOMÍNIO-DF